



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

Processo nº 456/2023 de 14/07/2023

Origem: Diretoria Geral

Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ 32.400.293/0001-90, com sede na Rua Paschoal Marquez, 75, Centro, Itarana/ES, CEP.: 29620-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 030.988.647-37 e RG nº 1.095.579-ES, residente e domiciliado na Rua Ângelo Chiabai, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Itarana/ES, CEP.: 29620-000, e a empresa **SR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.254.364/0001-11, situada na Rua Lourenço Roldi, nº 08, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES, CEP.: 29.665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CEZAR CHIARATTI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1530994-ES e CPF nº 090.018.867-79, residente e domiciliado na Rua Jose Bosi, nº 61, Centro, São Roque do Canaã, CEP.: 29665-000, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2022**, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento administrativo nº 456/2023 de 14/07/2023, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Aditamento a alteração quantitativa, equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do item II, Anexo I do Contrato nº 009/2022 que versa sobre a prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras, que passará a vigorar conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor relativo à alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao acréscimo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao valor total do Contrato, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1 O Presente Termo de Aditamento está embasado no Art.65, I, “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento seguirá a do Contrato nº 009/2022, e terá seu início contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2022, a saber: Dotação: 000001.010310012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / 33903900000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Ficha: 0000011 / Fonte: 10010000000 / Ano: Orçamento do Exercício



Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A eficácia deste Termo de Aditamento fica condicionada à publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e/ou no Diário Oficial dos Municípios do ES, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 009/2022 de 30/09/2022, independentemente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Itarana/ES, 18 de agosto de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737
Assinado digitalmente
por EDVAN PIOROTTI
DE
QUEIROZ:03098864737
Data: 2023.08.18
12:14:43 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

CONTRATANTE

CEZAR

CHIARATTI:09

001886779

Assinado de forma

digital por CEZAR

CHIARATTI:09001886779

Dados: 2023.08.18

13:44:52 -03'00'

SR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ÉPP

CEZAR CHIARATTI

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

CPF _____

2ª - _____

CPF _____

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA:
12423178727

Assinado digitalmente por ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA:12423178727
Data: 2023.08.18 13:44:52 -03'00'

HIGOR CORREA MOSSIN:
13903712710

Assinado digitalmente por HIGOR CORREA MOSSIN:13903712710
Data: 2023.08.18 13:44:52 -03'00'

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. IMPRESSORAS	SR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP						V. TOTAL ANUAL PREVISTO	
			VR. UNIT.	VR. TOTAL	QUANT. COPIAS	VR. UNITÁRIO (CÓPIA)	VR. TOTAL (CÓPIA)	VALOR MENSAL UMA IMPRESSORA		VALOR TOTAL MENSAL
01	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA mensurado pelo custo de página impressa de 30.000 páginas por ano, aproximadamente 2.500 páginas por mês; quantidade mínima de duas máquinas para atender todos os setores da Câmara Municipal de Itarana/ES; equipamentos com as seguintes características: multifuncional monocromática para formatos de Papel/A4 • Tecnologia de impressão monocromática Laser. • Velocidade Mínima de Impressão: 37 ppm, para formatos A4;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução mínima: 600 x 600 dpi; • Gaveta para no mínimo 250 folhas; • Bandeja de Alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ARDF (Alimentador Recirculador Automático de Originais) para no mínimo 35 folhas; • Frente e Verso Automático; • Memória Mínima: 256 MB • Velocidade do Processador: Mínimo 400 Mhz; • Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP; • Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7, 8.1, 10 e 11, Windows Server 2008 (SP2 ou posterior), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 Mac OS: 10.10 ou posterior Linux: Ubuntu 16.04-LTS, Ubuntu 16.10, openSUSE 13.1, openSUSE 13.2, Red Hat Enterprise Linux 6, 7 • Scanner Color; • Conectividade: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T; USB 2.0 Tipo B • Contador de Impressão/Cópias Interno; • Formatos de Arquivos Digitalizados: TIFF, JPEG, PDF • Modos Digitalizar para: E-mail, Pasta, FTP e USB • Escalas de Zoom: 25% a 400% com escalas de 1%; <p>incluindo insumos como: toner, além de manutenção</p>	02	75,00	150,00	2.500	0,06	150,00	75,00	150,00	1.800,00

**HIGOR
CORREA
MOSSIN:**

13903712710

Assinado digitalmente por HIGOR CORREA
MOSSIN 13903712710
DN: C=BR, G=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTI,
OU=PM, CN=HIGOR CORREA MOSSIN 13903712710
Serial: 2023.08.18.13:43:59-03300

**ALCIANA DOS
SANTOS DA
SILVA BINDA:**

Assinado digitalmente por ALCIANA DOS
SANTOS DA SILVA BINDA 12423178727
DN: C=BR, G=ICP-Brasil, OU=PM, CN=ALCIANA DOS
SANTOS DA SILVA BINDA 12423178727,
OU=PM, CN=ALCIANA DOS SANTOS
e-CPF: A3 04, (v)BRANCO:
Sua impressão CHALLANET
Razão: Esta cópia não pode ser autenticada
Localização: sua localização de assinatura não
foi encontrada.
Data: 2023.08.18 13:43:59-03300
Fim Reader Versão: 10.1.1



**CEZAR
CHIARATTI:0
9001886779**

Assinado de forma
digital por CEZAR
CHIARATTI:09001886
779
Dados: 2023.08.18
13:43:59 -03'00'

ITEM	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FULL COLOR mensurado pelo custo de página impressa de 3.000 páginas por ano, aproximadamente 250 páginas por mês; quantidade mínima de uma máquina para atender todos os setores da Câmara Municipal de Itarana/ES; equipamentos com as seguintes características: Tecnologia de impressão Colorida Laser;	01	187,50	312,50	0,60	187,50	187,50	187,50	2.250,00
02	<ul style="list-style-type: none"> • Velocidade Mínima de Impressão: 25 ppm, para formatos A4; • Resolução mínima: 600 x 600 dpi; • Bandeja de Alimentação manual para no mínimo 50 folhas; • ARDF (Alimentador Recirculador Automático de Originais) para no mínimo 50 folhas; • Tamanho do original: A4 • Frente e Verso Automático; • Memória Mínima: 256 MB • Velocidade do Processador: Mínimo 500 Mhz; • Protocolos de Rede: TCP/IP (Ipv4, Ipv6); • Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7, 8, 1, 10, Windows Server 2008 (SP2 ou posterior), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 Mac OS: 10.10 ou posterior Linux: Ubuntu 16.04LTS, Ubuntu 16.10, openSUSE 13.1, openSUSE 13.2, Red Hat Enterprise Linux 6, 7 • Conectividade: Ethernet-100BASE-TX/10BASE-T; USB 2.0 Tipo B • Contador de Impressão/Cópias Interno; incluindo insumos como: toner, além de manutenção.								
		VALOR TOTAL (12 MESES)							4.050,00

Observação:

ITEM	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA(EM R\$)	QUANTIDADE MÊS(EM R\$)	QUANTIDADE ANO	VALOR MÊS (EM R\$)	VALOR ANUAL (EM R\$)
ITEM 01	0,06	2.500 aproximadamente	30.000	150,00	1.800,00
ITEM 02	0,60	312,50 aproximadamente	3.750 aproximadamente	187,50	2.250,00
VALOR TOTAL (12 MESES)					4.050,00

Assinado digitalmente
por EDVAN PIOROTTI
DE
QUEIROZ:03098864737
Data: 2023.08.18
12:15:48 -03'00'

EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: 62,50(MÊS) – 750(ANO) – ACRÉSCIMO VALOR: R\$ 37,50(MÊS) – R\$450,00(ANO) – VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 3.600,00 – VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 4.050,00